

Perguntas e Respostas – TdR : Contratação de consultoria especializada para elaboração e execução de Programa de Capacitação técnica e gerencial de coletores de sementes e produtores de mudas nos estados do Pará, Acre, Amazonas e Mato Grosso.

1. Este orçamento a ser apresentado, deve incluir a logística para realização do evento de capacitação, uma vez a necessidade de deslocamento dos participantes e/ou hospedagem, locação de espaços e equipamentos audiovisuais?

Resp.: Informamos que os custos com logística e alimentação dos beneficiários, bem como a locação de espaços para realização do evento de capacitação, serão custeados diretamente pela Conservação Internacional. Quanto aos equipamentos audiovisuais, nossa preferência é pela utilização de espaços que já contenham esses recursos.

Ressaltamos que os registros do evento (como fotos e atas) são de responsabilidade da Contratada.

2. Em busca de facilitar a logística e participação e, poderia haver uma distribuição temporal e de local para realizar 2 (dois) eventos por exemplo?

Resp.: Sim, sem problemas. Solicitamos que essa proposta de divisão esteja detalhada no orçamento para que possamos avaliar sua viabilidade com base nos custos logísticos relacionados aos beneficiários.

3. Devemos dar suporte na elaboração dos planos de negócio, ok, também devemos prever esse "apoio financeiro não reembolsável" na proposta?

Resp.: Não é necessário que a consultoria preveja esse valor em sua proposta técnico-financeira. O aporte financeiro será realizado diretamente pela CI-Brasil, estando fora do escopo orçamentário da consultoria.

4. Se sim, quantos devem ser apoiados? Quanto se espera que se aloque para este item?

Resp.: A definição da quantidade de planos de negócio que serão apoiados, bem como os valores destinados a cada um, será informada oportunamente no edital de seleção dos participantes do programa. Esses dados não devem ser considerados na composição do orçamento da consultoria.

5. Pergunto, pois, isso pode impactar significativamente na proposta, dificultando inclusive a tomada de decisão por parte de vocês.

Resp.: Os critérios de seleção serão apresentados no edital específico para os viveiristas e, posteriormente, compartilhados com a consultoria responsável pela execução do Programa. Caberá à consultoria realizar a avaliação técnica dos planos de negócio com base nesses critérios, como parte de suas atribuições. Além disso, a consultoria fará parte do Comitê de Avaliação que será constituído para a análise técnica dos planos de negócio.

6. Esses "critérios previamente estabelecidos pelo projeto" somos nós que vamos estabelecer ou vocês?

Resp.: Sim, a consultoria deverá incluir no desenho do Programa de Capacitação atividades de formação e apoio técnico para que os participantes elaborem seus planos de negócio de forma adequada e alinhada aos objetivos do projeto.

7. Área de atuação - A definição do município onde será implementado o Programa de Capacitação será feita exclusivamente pela proponente ou haverá validação prévia por parte da CI?

Resp.: A escolha do município para implementação do Programa de Capacitação deverá ser feita pela consultoria proponente, considerando as áreas prioritárias descritas no TdR. Recomendamos a seleção de um local estratégico, que favoreça a logística e facilite o deslocamento dos beneficiários. Além disso, deverá ser considerado o número de viveiros existentes na região, a fim de garantir maior aderência dos participantes locais. A escolha do município deverá ser devidamente justificada à CI.

8. Material didático - A consultoria deve produzir e diagramar integralmente o material didático a ser impresso, ou a CI disponibilizará identidade visual, modelos ou artes previamente definidas?

Resp.: No produto 3 do TdR, item II, descrevemos: “Elaboração de material didático, considerando a diagramação e impressão para os participantes.”

Nesse sentido, as informações necessárias referente a identidade visual, serão repassadas para viabilizar a entrega do produto e deverão ser validadas pela CI.

9. Oficina final de socialização - A oficina presencial com os beneficiários ocorrerá no mesmo local dos módulos formativos ou poderá ser em município distinto? As despesas logísticas dos beneficiários serão custeadas pelo projeto?

Resp.: A oficina presencial de socialização deverá, preferencialmente, ocorrer no mesmo município onde serão realizados os módulos formativos. No entanto, poderá ser realizada em outro local, caso traga vantagens logísticas para os participantes. As despesas relacionadas à logística e alimentação dos beneficiários, assim como à locação de espaços, serão custeadas diretamente pela Conservação Internacional.

10. Subcontratações locais - É permitida a subcontratação de prestadores locais (ex: mobilizadores, facilitadores, equipe de apoio) na execução das atividades?

Resp.: Sim. Ressaltamos que o Contrato não deve ser transferido ou subcontratado pelo Prestador de serviços sem o consentimento prévio por escrito, da CI.

11. Formato de consórcio: É possível a participação de mais de uma pessoa jurídica na execução da proposta (ex: parceria entre proponente e instituição amazônica local)? Caso sim, há necessidade de formalizar consórcio?

Resp.: É possível a participação de mais de uma pessoa jurídica na execução da proposta. Nesse caso, não é obrigatório formalizar um consórcio jurídico, mas é necessário que a proposta detalhe claramente as responsabilidades de cada instituição envolvida, sob a

coordenação da proponente principal. Selecionada a proposta, o modelo de contrato será avaliado considerando 1 ou 2 prestadoras de serviço de acordo com o escopo do trabalho.

12. Mobilização dos beneficiários - A CI fornecerá base de contatos ou lista de viveiros/redes locais já mapeados para facilitar a mobilização dos 15 participantes prioritários? 15 é o número limite? A idéia é capacitar multiplicadores?

Resp.: Em alguns estados, o mapeamento virtual realizado teve baixa adesão, o que reforça a importância de uma abordagem presencial. A CI poderá fornecer a base de dados já levantada, entretanto, contamos com a expertise da consultoria no engajamento de mais participantes da região escolhida. A meta são 15 participantes no mínimo. Sim, a ideia é capacitar multiplicadores.

13. Perfis - Coletores de sementes têm perfil e demandas diferente dos viveiristas, por experiência são duas redes distintas. Podemos elaborar a proposta considerando essas e outras sutilezas?

Resp.: Sim. A intenção é fornecer a capacitação, com temas específicos, mas também, estratégicos para o negócio. A consultoria pode e deve considerar essas especificidades no desenho metodológico da proposta, entretanto, não é obrigatório incluir os dois públicos, podendo ser ajustado de acordo com a oferta local. Os temas centrais listados no Produto 3 do TdR devem ser abordados de forma estratégica e adaptada aos perfis dos participantes, contemplando tanto aspectos técnicos quanto de gestão e empreendedorismo.

14. Referência orçamentária: Existe algum teto estimado ou referência de valor para esta contratação, ainda que informal, a fim de orientar a elaboração da proposta financeira?

Resp.: Não há um teto orçamentário definido para esta contratação. A proposta financeira deve ser elaborada com base nas atividades previstas, nos produtos solicitados e nos custos compatíveis com o mercado e com a região de atuação.

15. Critérios de seleção dos participantes - Quais os critérios técnicos do BNDES para validar os(as) participantes da capacitação? Existe um modelo ou formulário específico?

Resp.: Os critérios de seleção serão apresentados no edital específico de chamada pública e, posteriormente, compartilhados com a consultoria responsável pela execução do Programa.

16. Plano de negócios dos participantes - A CI disponibilizará modelo base ou estrutura esperada para os planos de negócio elaborados pelos beneficiários durante a capacitação?

Resp.: A consultoria deverá propor um modelo-base para o plano de negócios, que será submetido à validação da Conservação Internacional.